



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 723/IFSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e tendo em vista o que consta no Processo nº **23305.001541.2021-69**,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, em parte a Portaria nº 2.375, de 30 de maio de 2016, que trata da constituição e designação dos membros da Comissão de implantação do Assentamento Funcional Digital - AFD no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º. DISPENSAR e agradecer os servidores Daniela Maria Brita (SIAPE 2320929), Guilherme Caldas de Souza Campos (SIAPE 2299061), Alexandre Selleri Araujo (SIAPE 1497171), Leticia Maria Cabral (SIAPE 2149204), Camila de Carvalho Ferreira (SIAPE 2901159), Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva (SIAPE 1824306), Carolina Regazzo (SIAPE 3136649) e Jordania Maria Foresto (SIAPE 2000810).

Art. 3º DESIGNAR os servidores Paulo Anderson Martins (SIAPE 1245700), Fernando Della Monica Pereira (SIAPE 2050085), Eduarda Toth (SIAPE 1708827), Marcos José Brandão Vitor Silva (SIAPE 2117193), Cassia Juliana Silvestrini (SIAPE 2168342), Douglas Wenzler da Silva (SIAPE 1122452), Ana Luiza Pedroneiro Machado (SIAPE 2172028), Eddy Bruno dos Santos (SIAPE 2037703) e Larissa Fernanda Alves Correa (SIAPE 1000806), para compor a Comissão acima citada, ficando o quadro conforme abaixo:

**Câmpus; SERVIDOR; SIAPE**

**Reitoria; Constância Adélia Garcia Bozz; 1999985**

Araraquara; Camila Fernanda Biolcatti; 2087269

Avançado Ilha Solteira; Paulo Anderson Martins; 1245700

Avaré; Gisele Elios da Silva; 2038983

Barretos; Fernando Della Monica Pereira; 2050085

Birigui; Heloisa Santa Rosa Stabile; 1815709

Boituva; Maria Luiza Pinto; 1067143

Bragança Paulista; Ânteni de Sousa Belchior; 2050570

Campinas; Eduarda Toth; 1708827

Campos do Jordão; Marcos José Brandão Vitor Silva; 2117193

Capivari; Zenilton José da Rocha; 3117588

Caraguatatuba; Roberta Almeida Dias Guimarães; 1661825

Catanduva; Renata Carla Bersan de Paula; 2163933

Cubatão; Leidiane Teles Santos; 2054725

Guarulhos; Silvia Maria de Oliveira; 2180829

Hortolândia; Cassia Juliana Silvestrini; 2168342

Itapetininga; Mariana de Moraes Lanza; 1911696

Itaquaquetuba; Douglas Wenzler da Silva; 1122452

Jacaré; Renata de Oliveira Parnaíba; 2095006

Jundiaí; Karina Maretti Strangueto; 2333407

Matão; Denivaldo Aparecido Garavello; 1037903

NDGP - SJV; Alvaro Gianelli; 1576419

Piracicaba; Danielle Dornella Helpes de Castro; 2656566

Pirituba; Mirtes Maria Galante dos Santos; 0278957

Presidente Epitácio; Camila Tolin Santos Silva; 1854005

Registro; Pedro Moratto Filho; 2155128

Reitoria; Julio Cesar Ribeiro Pinto; 1931607

Salto; Vanessa Romancene Pereira Gomes; 2116104

São Carlos; Adriana Margarida de Jesus Biscegli; 2792560

São João da Boa Vista; Leandro Andre Pereira; 2031935

São José dos Campos; Bruno Cesar de Campos Santos; 1934508

São Miguel Paulista; Ana Luiza Pedroneiro Machado; 2172028

São Paulo; Janaina Zaffani; 2322683

São Roque; Eddy Bruno dos Santos; 2037703

Sertãozinho; Gabriella Palmejani Lopes; 3001269

Sorocaba; Daniely Dias Campos; 1977202

Suzano; Gustavo Henrique Silva Valim; 2157889

Tupã; Guery Tã Baute e Silva; 2339628

Votuporanga; Larissa Fernanda Alves Correa; 1000806

Dê Ciência.  
Publique-se.

Eduardo Antonio Modena  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Antonio Modena, Reitor**, em 18 de fevereiro de 2021 as 15:33.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de fevereiro de 2021 as 15:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 801A57E27F140EC2401917D2A04A3098